



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2024 CPE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CONVERSAÇÃO BÁSICA EM LÍNGUA INGLESA 40H

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **08 a 12 de abril**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Conversação Básica em Língua Inglesa 40h.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Introduzir conhecimentos elementares da língua inglesa, em suas modalidades orais e escritas;
- Promover à aprendizagem de elementos linguísticos e culturais da língua inglesa;
- Trabalhar a conversação em língua inglesa;
- Desenvolver as habilidades linguísticas (compreensão e produção oral) dos estudantes, dentro do nível A1/A2 do quadro europeu comum de referência para línguas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Itapipoca, que tenham cursado pelo menos até o 9º ano do Ensino Fundamental;

b) Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação nos setores de Turismo, Hospitalidade e Lazer, afins deste Edital;

c) Pessoas que já atuam nos setores Linguagem e Comunicação, afins deste Edital, e que desejam qualificar-se profissionalmente.

d) Membros da comunidade interna que desejam aperfeiçoar sua prática oral e compreensão auditiva na língua inglesa.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **08 a 12 de abril**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte e-mail: cpe.itapipoca@ifce.edu.br.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Itapipoca.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Itapipoca nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Itapipoca não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão:

- candidato mais velho
- entrevista

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Itapipoca convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **17 de abril** no site <https://ifce.edu.br/itapipoca>.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Itapipoca.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de 22 de abril a 22 de julho.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no **IFCE campus Itapipoca** nos seguintes dias e horários: quartas de 18:00 às 21:00.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Simple Present
- Present Continuous
- Simple Past
- Past Continuous
- Future
- Vocabulary: pronouns; days of the week, numbers, adjectives, feelings, wh- questions, etc.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| Atividades | Período | Local |
|---|--------------------------|---|
| Publicação do edital | 05 de abril de 2024 | https://ifce.edu.br/itapipoca |
| Período de inscrição | 08 a 12 de abril de 2024 | cpe.itapipoca@ifce.edu.br |
| Divulgação dos candidatos classificados | 15 de abril de 2024 | https://ifce.edu.br/itapipoca |
| Interposição de recursos ao Resultado | 16 de abril de 2024 | cpe.itapipoca@ifce.edu.br |
| Início das aulas | 22 de abril de 2024 | IFCE- Campus Itapipoca |
| Previsão de término das aulas | 22 de julho de 2024 | IFCE- Campus Itapipoca |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Itapipoca reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e

aprovadas pela Direção Geral do Campus Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Itapipoca.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Itapipoca.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Itapipoca, 01 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jakilane Jacque Leal de Menezes Paulino, Coordenador(a) de Extensão**, em 29/03/2024, às 00:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 01/04/2024, às 12:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6038407** e o código CRC **883F01DB**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ITAPIPOCA**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, de de 2024

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL N° **XX/XXXX** Curso
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: N° DA INSCRIÇÃO:

(cidade)/CE, de de 2024

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

23812.000713/2024-08

6038407v3